



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA, GEOLOGIA E MINAS

REUNIÃO ORDINÁRIA: Nº 022
DECISÃO DA C. ESPECIALIZADA: CEEQGM /SE Nº. 020/2017
PROCESSO: 1671012/2016
INTERESSADO: EPG BRASIL LTDA

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA EPG BRASIL LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Química, Geologia e Minas apreciando o processo em epígrafe, que trata do registro da pessoa jurídica EPG BRASIL LTDA, bem como da indicação da Engenheira de Petróleo CLAUDIA PATRÍCIA DOS SANTOS como seu responsável técnico; considerando que a responsável técnica possui atribuições compatíveis para executar as atividades desenvolvidas pela empresa, constantes em seu objetivo social, respeitando os limites de sua formação; considerando a 3ª Alteração Contratual, datada de 14/03/2016, as atividades constantes no objetivo social da empresa, aqui transcrito, são: "Extração de petróleo e gás natural; Holding de instituições não financeiras; Atividades de apoio á extração de petróleo e gás natural; Atividades relacionadas á exploração de petróleo e gás natural."; considerando o disposto no art. 13 da Resolução 336/89 do CONFEA: "Só será concedido registro à pessoa jurídica na plenitude de seus objetivos sociais de sua ou dos objetivos de suas seções técnicas, se os profissionais do seu quadro técnico cobrirem todas as atividades a serem exercitadas. Parágrafo único - O registro será concedido com restrições das atividades não cobertas pelas atribuições dos profissionais, até que a pessoa jurídica altere seus objetivos ou contrate outros profissionais com atribuições capazes de suprir aqueles objetivos". Desta forma as atividades constantes no objetivo social da empresa, na área da Engenharia de Petróleo, são: Extração de petróleo e gás natural; Atividades de apoio á extração de petróleo e gás natural; Atividades relacionadas á exploração de petróleo e gás natural; considerando que a requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por maioria, pela HOMOLOGAÇÃO do registro da pessoa jurídica EPG BRASIL LTDA, bem como da indicação da Engenheira de Petróleo CLAUDIA PATRÍCIA DOS SANTOS como seu responsável técnico. Coordenou a reunião o senhor Engenheiro Químico Valdir Zacarias Pimentel. Votaram os Geólogos Gustavo Nunes de Araújo e Moacyr de Lins Wanderley e a Engenheira Química Gisélia Cardoso. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 31 de março de 2017.


Engenheiro Químico Valdir Zacarias Pimentel
RNP 2707335762
Coordenador da CEEQGM/ CREA-SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS